



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO, EMENDAS Nºs 1 E 2: PLL Nº 81/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviços funerários instalados no Município de Jacareí em afixar em suas dependências, placas informativas sobre a existência de política pública de auxílio funeral, instituída pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e regulamentada pela Resolução nº 13/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacareí, e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Luís Flávio (Flavinho).
CONCLUSÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo as proposições discriminadas em epígrafe sido remetidas para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

Nos termos regimentais, tendo a proposição recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a qual indicou a necessidade de ajustes em seu texto e tendo o autor acatado esta manifestação, a matéria foi enviada para avaliação desta Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**.

O projeto dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviços funerários instalados no Município de Jacareí em afixar em suas dependências, placas informativas sobre a existência de política pública de auxílio funeral. Tal norma corresponde às necessidades de transparência e facilidade de acesso que permitem que as famílias que estão contratando os serviços funerários saibam que existe uma política de auxílio funeral disponível. Importante destacar que muitas famílias desconhecem a existência de uma política de auxílio funeral oferecida pelo município.




Ao afixar placas informativas, as empresas prestadoras de serviços funerários podem ajudar a informar e esclarecer as famílias sobre os direitos e benefícios disponíveis para o pagamento de despesas funerárias. Portanto, sendo de grande importância para a população, não temos outras observações a apontar e opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2023.


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora da CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente da CCJ

Ver. HERNANI BARRETO
Membro da CCJ


Rogério Timóteo
VEREADOR



PARECER DA COMISSÃO 2-CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO, EMENDA Nºs 1 E 2 - PLL Nº 81/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviços funerários instalados no Município de Jacareí em afixar em suas dependências, placas informativas sobre a existência de política pública de auxílio funeral, instituída pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e regulamentada pela Resolução nº 13/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacareí, e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Luís Flávio (Flavinho).

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado o **Projeto e suas Emendas nºs 1 e 2** discriminados em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, as proposituras deverão ser:

(X) Encaminhadas ao Plenário. () Arquivadas.



PARECER DA COMISSÃO 5-CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO, EMENDA Nºs 1 E 2 - PLL Nº 81/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviços funerários instalados no Município de Jacareí em afixar em suas dependências, placas informativas sobre a existência de política pública de auxílio funeral, instituída pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e regulamentada pela Resolução nº 13/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacareí, e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Luís Flávio (Flavinho).

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado o **Projeto e suas Emendas nºs 1 e 2** discriminados em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, as proposituras deverão ser:

Encaminhadas ao Plenário. () Arquivadas.